PROJETO DE INDICAÇÃO Nº344/2021

Considerando que o enfretamento à pandemia do novo coronavírus exige do poder público, nas diferentes esferas de poder, medidas enérgicas e efetivas a fim de evitar a disseminação da doença, que já tomou proporções desastrosas no país;

Considerando que a vacinação se destaca como providência das mais relevantes, porquanto somente a imunização dos cidadãos brasileiros é que permitirá o início de um retorno seguro às atividades normais e regulares;

Considerando que experiências vivenciadas por outros países do mundo já revelam o resultado positivo de processos de imunização em estágio avançado, razão pela qual, neste momento, é importantíssima a soma de esforços para garantir a vacinação;

Considerando que nesse processo, ao nosso sentir, é preciso voltar os olhos com maior atenção a determinadas classes de trabalhadores, aqueles que no desempenho das suas funções têm contato mais direto com o público;

Considerando que os servidores públicos desempenham atividade relevante, cujo resultado é direcionado ao interesse direto ou indireto dos cidadãos;

Considerando que há interesse coletivo na ininterruptividade dos serviços prestados pela administração pública, cuja suspensão, por necessidade de contenção da disseminação da doença, tem sido sucessivamente anunciada; e que a retomada contínua e segura somente será possível com o avançar do processo de imunização;

Considerando que dada a natureza dos serviços e funções que desempenham têm, frequentemente, contato com grande número de pessoas, e, por essa razão, levando-se em consideração o contexto da pandemia, também precisam ser preservados e protegidos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seja garantida prioridade na vacinação aos servidores públicos das 3 (três) esferas de governo, que desempenham atividades laborais na cidade de Salvador – BA.

Salas das Sessões, 31 de maio de 2021.

Tiago Ferreira

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT